

Tamarana, 21 de outubro de 2025



Edição 2223 - AnoXX-Semanal

**CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA**
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 109/2025

Ementa: Dispõe sobre a Concessão de Diárias.

O PRESIDENTE DA
CÂMARA MUNICIPAL DE
TAMARANA, no uso de suas
atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 3 (três) diárias no valor total de R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais) ao agente público, abaixo relacionado, de acordo com a Resolução Legislativa 001 de 20/02/2018 para Participar do Participar junto a Unicursos do Curso: Prática das Funções Legislativas Municipais Com o Apoio da Inteligência Artificial, nos dias 22, 23 e 24 de novembro de 2025 em Curitiba/PR.

João Maria Claro dos Santos Neto

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Tamarana, 13 de outubro de 2025.



RENAN LEAL GONÇALVES
Presidente da Câmara

Rua Ancião Vicente Subtil de Oliveira, 141 – Fone: (43) 3398-1133 – CEP.: 86.125-000
Tamarana - PR